



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

Justificativa volta da fase do Pregão 004/2022

Prezado SR. Controlador,

A respeito do PE 004/2022, realizado no dia 13/09/2022, às 15h28 horário de Brasília, a Pregoeira, que se justifica por meio desta, em análise da documentação SDX, decidi voltar a fase e habilitar a empresa citada.

BREVE RELATO:

Neste dia, ocorreu um ERRO, indo além, uma inobservância de minha parte analisando a documentação da empresa SDX CONSULTORIA, CONSTRUCÕES E REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, e erroneamente habilitei uma outra empresa. Ocorre que, felizmente, o próprio sistema COMPRASNET, dá ao Pregoeiro (a), a opção de voltar fase, para poder corrigir possíveis erros no momento da habilitação. Digo FELIZMENTE, pois humanos que somos, o erro faz parte em algumas circunstâncias, de modo que, serve também, para ficarmos mais atentos em não os repetir. Em conformidade com o sistema Comprasnet, eu (pregoeira) detectando o meu erro, fiz a correção o mais rápido possível, voltei a fase e habilitei a empresa SDX que comprovou a correta documentação exigida pelo Edital. Depois disso, todo o histórico deste PE 004/2022, está descrito em Ata Complementar, disponível no Sistema.

Cuiabá, 19 de setembro de 2022

Gioconda Paula
Pregoeira